CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 053/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2023, ata de nº 316.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE** , CNPJ. 01.175.132/0001-17, com sede à Praça Dr. Raul Nunes nº 70, Centro – Morrinhos Goiás.

Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R$ 11.668,98 (Onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 056/2022, de 14 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 13.019/14 e Lei Municipal 3.832 de 24 de novembro de 2022, que foram aplicados no Projeto **Criança Assistida – Homem de Bem**, localizado na Rodovia GO-213, Praça Dr. Raul Nunes nº 70, Centro.

Art. 3º - A Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio e que o Controlador Interno do Município também aprovou a prestação de contas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de outubro de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-Go

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 053
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 10 de 23
Responsável pelo Placard